



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.477, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Art. 33 da Lei Municipal n.º 5.989, de 14 de setembro de 2015, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Erechim/RS, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

a) Senhora Vanessa Vitorino da Silva;

~~b) Senhora Cleide Maria Bianchetto Marcon;~~

b) Senhor Adriano Chelepa. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.282, de 2021](#))

~~II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Senhora Josiane Perin Borges – Auditor-fiscal de Tributos Municipais;~~

II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Senhora Marelise Tartari – Agente Executivo Especializado. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.666, de 2023](#))

III – Representantes da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim:

a) Senhor Claudir Antônio Pierozan;

b) Senhor Abenur Valmorbida.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.371, de 1.º de junho de 2009.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração